



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2653 Terça - feira, 17 de Janeiro de 2012.

Poder Executivo

Editais

PSS – Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 01/2012
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2012
O Secretário Municipal adjunto de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação – Rondonópolis Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, divulga a Lista dos Candidatos Inscritos no PSS 01/2012

Nº Inscrição	Nome Candidado	CPF
007	Adão Ferreira dos Santos	177.314.611-49
078	Agnaldo Alves Ferreira	384.864.821-00
098	Agostinho Barros Carvalho Filho	030.964.691-05
108	Alex Rodrigues Luzia	027.931.861-80
058	Altino Pereira da Costa	133.865.571-04
104	Anderson Luiz Fidelis dos Santos	011.559.101-09
097	Anderson Rodrigues Pereira	031.986.741-23
074	André Luis de Oliveira	892.420.921-34
017	Antônio Cláudio Rodrigues	017.684.978-50
045	Antônio de Araújo	458.230.221-15
050	Antonio Paulino Ferreira	424.415.361-68
057	Arnaldo Neves Pereira	112.366.801-97
063	Benedito Manoel Couto	587.210.109-00
079	Berenice de Oliveira	779.990.889-00
003	Bráulio Rufino Leite de Lucena	205.072.671-68
043	Carlos Alberto Tavares Duarte	080.861.921-72
028	Carlos Magno Mendes de Oliveira	022.565.731-76
092	Cícero Pereira da Silva	345.482.621-72
039	Claudemir de Souza	630.541.591-91
047	Cláudio Paulo da Silva	836.635.411-34
046	Clodoaldo Rocha de Oliveira	231.977.149-20
029	Cristiano Ribeiro de Lima	017.392.011-08
106	Daniel B. Ognibeni	036.044.371-03
061	Deusdete Ferreira Dias	109.780.381-34
008	Deuzelito Lopes de Almeida	096.473.128-22
037	Diones Ferreira de Souza	034.167.851-18
041	Edcarlos Martins da Silva	015.666.411-95
066	Edilson Alves Araújo	040.321.131-06
064	Edson Expedito da Silva	805.608.811-34
059	Emiliano Cabreira	139.551.951-04
109	Everaldo Moreira dos Santos	381.474.361-87
085	Fernando Henrique Santos Rodrigues	035.444.111-64
049	Francisco das Chagas da Silva	299.873.931-87
055	Francisco Pereira de Jesus	076.370.368-04
077	Francisco Ramos de Oliveira	384.761.181-04
011	Genival das Flores Beserra	353.591.451-53
052	Gildásio Coutinho de Oliveira	208.117.211-91
034	Gilson Roberto Rodrigues	036.099.513-62

054	Gilvalton Ribeiro da Silva	032.659.671-23
027	Hildo Leite da Silva Junior	024.052.851-42
001	Jaime Telles	114.096.062-87
101	Jean Carlos Vieira	537.395.661-91
026	Jeovane dos Santos Ribeiro	993.781.911-34
076	João Batista Lima	593.344.441-34
010	Joaquim Justiniano Lirugério	458.152.081-91
083	José Adailson Andrade de Souza	710.960.001-72
084	José Antonio Marsenoti	046.276.561-06
060	José Aparecido dos Santos Maia	592.924.741-20
005	José Ferreira de Souza	475.745.422-87
013	José Flavio Arce de Oliveira	001.459.621-05
090	José Guilherme Moreira	432.952.071-00
024	José Henrique de Freitas	502.296.561-53
062	José Jesus da Silva	240.850.061-34
051	José Maria Hunas Ferreira	888.715.171-72
095	José Odair de Souza	630.403.871-20
086	José Rosa Gonçalves Monisi	036.909.681-94
030	Juarez de Souza Silva	292.766.321-15
089	Jucelino da Silva Ferreira	654.731.831-15
018	Jucian Jheison Ferreira de Olanda	746.915.461-20
036	Juvenal Seabra Barbosa	396.272.501-63
082	Lai Tacassio Silva Moreira	043.502.961-40
070	Leonardo da Silva Abreu	057.154.631-57
109	Leonardo da Silva Abreu	014.854.913-63
022	Leônicio Pires de Oliveira	799.493.801-97
091	Leônidas Hortêncio Correia	063.335.224-14
072	Livia Aparecida Lopes	028.324.461-59
067	Luciano de Souza Pereira	045.935.551-16
012	Luzinete Aparecida de Souza	977.934.771-20
033	Magno da Silva	746.522.811-53
075	Manoel Admilson da Silva	631.683.831-04
065	Márcio Aparecido Magalhães	323.072.408-96
056	Marcos Antônio Alves	303.991.901-63
035	Marcos Antonio Batista da Silva	023.346.051-90
032	Marcos Rogério Alves de Alencar	719.030.381-20
048	Michell Pinheiro da Silva	976.852.671-87
019	Miguel Areco	026.583.661-16
015	Modesto Suter Borges	162.127.891-34
042	Mozair Alves de Aguiar	001.729.021-00
096	Natalino Manoel da Silva	044.075.231-07
025	Neilton Severino da Silva	502.337.341-04
081	Oséias Turiba da Silva	079.734.031-91
102	Osmar Rangel	826.111.491-00
093	Oziel Nascimento	983.231.641-34
053	Paulino Gomes Pereira	240.924.441-68
094	Paulo Guilherme de Menezes de Paula	018.733.651-28
014	Paulo Machado Cabral	503.870.301-15

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice-Prefeita de Rondonópolis	Marília Ferraz de Souza Salles
Secretário de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretaria de Administração	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretaria de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Senny Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Rodrigo Lugli
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretaria de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdecir Feltrin
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Apregio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Terezinha S. Souza
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	Darci Lovato
Diário oficial do Município	Evelize Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelize Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$ 160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna
retirada no balcão	R\$ 50,00	R\$ 1,20

100	Paulo Sérgio de Carvalho	654.716.011-49
021	Paulo Sérgio de Oliveira	887.213.021-20
105	Pedro de Almeida	138.073.401-06
069	Raimundo Nonato da Costa	014.854.913-63
044	Renildo dos Santos Libório Silva	436.410.915-00
006	Reyla Maria Alves	808.439.721-49
020	Ricardo Rodrigues Barbosa	621.204.501-10
068	Roberto Henrique da Silva	326.391.008-66
040	Rock Douglas Pereira Novais	469.154.431-34
009	Ronei Batista dos Santos	495.517.951-72
105	Rubens Rosa da Silva	003.460.781-13
038	Salvador Souza Freitas	089.779.218-13
023	Sebastião Antônio Correa Filho	973.950.728-04
004	Silvio Ferreira dos Santos	846.260.031-68
087	Thiago Neves Gonçalves	011.568.001-29
073	Valdeth Abreu Neiva	353.471.801-10
002	Valdineis Rodrigues da Silva	988.398.961-04
107	Valfrides Barbosa da Silva	141.058.021-00
080	Vicente da Guia Silva Nascimento	495.530.201-78
071	Vilson Pereira de Souza	020.242.151-14
031	Wanderley Batista Borges	786.482.381-53
088	Weder da Silva Nascimento	030.147.871-67
016	Willian Pereira Lopes	054.290.366-09
099	Willian Ribeiro de Almeida	002.692.681-46

RONALDO SENNY TITICAVA URAMOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Habitação

Apostila

APOSTILA 001/2012

Considerando e resguardando o interesse da Administração Pública e da comunidade escolar da Rede Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação, **RETIFICA** o artigo 1º na letra A e B, o artigo 2º na letra A, B e C e o artigo 3º da **Normativa 001/2011**, para o ano letivo de 2012, conforme abaixo:

Artigo 1º - Programação Cronológica das férias nas unidades escolares:

a) 02/01/12 a 15/02/12	Férias coletivas de professor, auxiliar de serviços diversos, auxiliar de higienização e apoio ao docente, professor atuando como coordenador e do formador que atua na SEMEC e supervisor. O pagamento do 1/3 das férias destes servidores será automático no vencimento do período aquisitivo.
b) 23/07/12 a 29/07/12	Recesso escolar do professor, auxiliar de higienização e apoio ao docente, do professor atuando como coordenador e do formador (a) que atua na SEMEC e estagiários (conforme Lei nº 11.788/2008);

Artigo 2º - Programação Cronológica do calendário:

a) 16/02/12	Retorno das férias coletivas. Estudos pedagógicos, discussão e (re) elaboração do P.P.P. e do Regimento nas unidades de ensino (não letivo);
a1) 27/02 a 02/03	Semana Pedagógica das unidades educacionais
b) 05/03/12	Início do ano letivo (recebimento dos alunos);

Artigo 3º - Os calendários das unidades de ensino da Rede Municipal deverão respeitar, obrigatoriamente, exceto Escola do Campo, o início e o término do ano letivo, bem como as férias escolares, conforme esta Normativa, ficando os dias letivos a serem definidos pela equipe diretiva e conselhos escolares, de acordo com o P.P.P. da unidade e a Resolução Normativa 002/2009/CEE/MT. Sendo encaminhados para ciência da SEMEC/Departamento de Administração Escolar, impreterivelmente, até 30/03/12.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2012.

PROFª MARILDA SOARES RUFINO
Secretária Municipal de Educação
Marilda Soares Rufino
Secretária Municipal de

Afastamento

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, ao servidor abaixo relacionado:

Amparo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período	Tipo de Licença
50000001000	APARECIDO DIVINO DE SOUZA	26506-1	EDUCAÇÃO	28/01/2012 a 13/05/2012	15

Obs.: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após pericia do INSS.

Atenciosamente,

MARILDA SOARES RUFINO
Secretária Municipal de Educação

Profª Marilda Soares Rufino
Secretária Municipal de Educação

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados:

Amparo	Nome	Matrícula	Secretaria	período	tipo Licença
50000001001	ALENILSON RODRIGUES SOARES	190020	Educação	31/01/12 a 14/02/12	15

Obs.: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após pericia do INSS.

Atenciosamente,

MARILDA SOARES RUFINO
Secretária Municipal de Educação

Outros

SISMUR - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO
CNPJ nº. 15.032.279/0001-62 # Registro Sindical nº. 24230001495/90-41
Código Sindical nº. 013.000.97460-0 MTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SISMUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente, **CONVOCA** os Empregados da CODER, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **18 DE JANEIRO DE 2012 (QUARTA-FEIRA)**, no pátio da CODER, Rua Paulino Oliveira, 1411, Cascalinho, Rondonópolis - MT, 1ª (primeira) chamada para verificação de filiados e presentes às 07h00min, e em 2ª (segunda) e última chamada às 07h15min, com qualquer número de filiados e ou presentes, para apreciação da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- 1º - Implantação do PCCS - Plano de Cargo Carreira e Salário;
- 2º - Informes gerais e deliberações.

Rondonópolis, 13 de janeiro de 2011.

RUBENS DE OLIVEIRA PAZ
PRESIDENTE

Em branco